



Conta Moza Jovem

A. Elementos de Identificação:

1. Denominação:	Moza Banco, S.A.
2. Endereço:	Sede: Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2, n° 713, Maputo - Moçambique.
3. Contactos:	Telefone: 82 2020, 84 2020 e 21 342020. Endereço electrónico: qualidade@mozabanco.co.mz. Nuit: 400187398.
4. Data da elaboração:	01/08/2019

B. Descrição das principais características do produto:

1. Designação comercial do produto:	Conta Moza Jovem.
2. Condições de acesso:	Ser Cliente Particular, Segmento Retalho, com idade compreendida entre os 18 e 25 anos.
3. Modalidade:	Depósito à Ordem.
4. Meios de movimentação:	<ul style="list-style-type: none">Cheque Avulso;Cartão de Débito;Cartão Pré-Pago;Internet Banking.
5. Moeda:	MZN.
6. Constituição do depósito	
6.1 Montante mínimo:	500 MZN.
6.2 Montante máximo:	Não aplicável.
7. Remuneração	
7.1 TANB:	Não aplicável.
7.2 TANL:	Não aplicável.
7.3 Remuneração da taxa variável:	Não aplicável.
7.3.1 Indexante:	Não aplicável.
7.3.2 Frequência de revisão:	De acordo com a variação do mercado.
7.3.3 Spread:	Não aplicável.
7.3.4 Forma de arredondamento:	Não aplicável.
8. Cálculo de Juros:	Não aplicável.
8.1 Pagamento de Juros:	Não aplicável.
9. Regime Fiscal:	De acordo com legislação em vigor.
10. Comissões e Despesas:	De acordo com o precário em vigor, disponível nas Agências Moza ou no endereço www.mozabanco.co.mz .
11. Descoberto Autorizado:	Não aplicável.
12. Outras condições:	<ul style="list-style-type: none">Para Clientes menor de idade, a conta deve ser aberta por um adulto, maior de idade, com o papel de tutor legal;Cartão de Débito Txilling atribuído apenas aos Clientes maiores de idade, ou legalmente emancipados.Quando o Cliente atinge 25 anos de idade, o saldo da Conta Jovem 18/25 deve ser migrado para uma conta à ordem particular (estas contas não oferecem remuneração de juros);Oferta de um Bónus de 300 MZN na abertura de conta pago anualmente no momento da constituição.
13. Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Moza Banco, S.A. beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MT por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado indisponibilidade de pagamento, incluído os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Moeda Nacional, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares, partilhamos abaixo o endereço da entidade acima mencionada:</p>
14. Validade das condições da FIN:	Até anúncio de alteração ou revogação das condições aqui listadas.